

CONSELHO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS FUNDEB

ATA DE REUNIÃO 04/2025

01 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na
02 Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Educação e Cultura situado na Praça
03 Magino Diniz Junqueira número trinta em São Joaquim da Barra, realizou-se reunião
04 ordinária dos membros do CACS-FUNDEB com a seguinte pauta: Censo Escolar 2025.
05 Iniciando a reunião a Presidenta Bianca Ferracini Brito agradeceu a todos pela presença e
06 convidou a funcionária do Departamento de Educação Daniela Fernandes Rodrigues
07 Santos, responsável pelo cadastro de alunos da Rede Municipal de Ensino para apresentar
08 o resultado do Censo Escolar de 2025 e antes de passar os recibos do Censo Escolar para
09 apreciação do Conselho Daniela ressaltou que o Censo Escolar é o principal instrumento
10 de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística
11 educacional brasileira, coordenada pelo INEP, realizada anualmente em regime de
12 colaboração entre as secretarias estadual e municipal de educação e as escolas públicas
13 e privadas de todo país. Disse que o Censo é uma ferramenta fundamental para
14 compreender a situação educacional do país, das unidades federais, estaduais e
15 municipais, bem como das escolas, servindo de base para o planejamento, execução e
16 acompanhamento da efetividade das políticas públicas. Acrescentou que os dados de
17 matrículas declarados determinam o volume de recursos financeiros que o município ou
18 estado receberá do fundo no ano seguinte. Daniela explicou que a coleta de dados é
19 realizada tendo como base a última quarta feira do mês de maio, que de maio até agosto
20 é realizada a conferência, sendo a primeira em agosto, a segunda em outubro e a terceira
21 em abril. Acrescentou que confere dezoito escolas da rede municipal e auxilia duas
22 filantrópicas, o CEPIM e a Casa do Menor Santa Lúcia, sendo que os responsáveis pelas
23 informações declaradas são os diretores dos estabelecimentos de ensino. Posteriormente
24 lembrou a grande responsabilidade de todos funcionários encarregados das informações
25 do Censo Escolar porque se deixarem de fazer uma transferência ou um cadastro, o
26 Município perde, porque há uma verba per capita, ou seja, cada aluno tem um valor que
27 soma a verba destinada à manutenção do ensino e salário dos profissionais da educação.
28 Acrescentou que de acordo com o número de alunos recenseados pelo INEP ocorre o
29 pagamento dos profissionais da educação. Na sequência Daniela apresentou cópias dos
30 recibos do INEP para o conselho analisar se os dados do censo correspondem à realidade
31 das unidades escolares, como número de escolas, turmas, professores e alunos. Após a

32 verificação dos dados, a Presidente concluiu dizendo que esse trabalho é muito importante
33 para garantir que os recursos federais cheguem de forma correta e financiem de fato a
34 educação no município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da
35 qual eu, Marcela Gomes Theodoro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que
36 será assinada por mim e por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 27 de junho de
37 2025.

38 Marcela Gomes Theodoro, Claudia Belem de Moraes, Ruyson Wellington
39 Roldão, Elvino Cristiano de Souza Barros, Aluísio Maria Luiz,
40 Olívia de Carvalho Rodrigues Fontes, Cláudia
41 Márcia Tansani Oliveira,

42
43
44
45
46